



**DECRETO Nº 7.080, DE 27 DEZEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA EM CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, na Lei nº 1.408 - Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES e Lei nº 2.946/2017 - Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos Agentes Públicos do Município de Baixo Guandu/ES no Quadro Permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu.

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, o relatório apresentado pela Comissão Especial de acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos efetivos;

**CONSIDERANDO**, o processo administrativo de N°008867/2022, que ressaltou a necessidade de suplementar o quadro de funcionários referente ao cargo de Técnico de Edificações, classificado no concurso público 001/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADA** para cargo público de provimento efetivo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, a candidata habilitada no Concurso Público, objeto do Edital nº001/2019, na ordem de classificação e limite de vagas conforme no Anexo I.

**Art. 2º** A posse se dará nos termos do artigo 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 1.408/1990 – Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES, e se esta não se verificar no prazo legal a nomeação, será tornada sem efeito.

**Art. 3º** O candidato deverá comparecer no Departamento de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoal, na sede da Prefeitura municipal de Baixo Guandu/ES, no prazo de até trinta dias, a partir da data de publicação de sua nomeação, no horário de 08h00 às 16h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, para entrega das cópias dos documentos, bem como os originais para exames admissionais, conforme relacionado nos anexos I a VI



do Edital 004/2022 – de Convocação, e na forma do Edital de abertura do concurso público em referência.

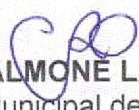
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 27 de dezembro de 2022.

  
**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA  
Em, 27 de dezembro de 2022

  
**PYETRA DALMONÉ LAGE PAIXÃO**  
Secretária Municipal de Administração.



**ANEXO ÚNICO DO DECRETO 7080/2022**

**CANDIDATA NOMEADA PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGO PÚBLICO**

**I – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

DECRETO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7.080/2022	ALINE BRODEL OLIVEIRA THOMAZINI	000238	2º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

*(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)*

**PYETRA D.L. PAIXÃO**, Secretária  
Municipal de Administração, por  
nomeação na forma da Lei.

**CERTIFICA** ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.080 de 27 de Dezembro de 2022, que “**Dispõe sobre a nomeação de candidata classificada em concurso público para provimento de cargo efetivo e dá outras providências**”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

*Baixo Guandu (ES), 27 de Dezembro de 2022.*

**PYETRA D. L. PAIXÃO**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 314/2022